

INDICAÇÃO N.º 581/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO DOS MENDIGOS QUE ESTÃO ALOJADOS NA CONCHA ACÚSTICA E ATRÁS DA IGREJA MATRIZ, E DESENVOLVA UM TRABALHO SOCIAL COM OS MESMOS, SERVINDO-LHES ALIMENTAÇÃO, ACOMODAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA QUE VOLTEM A TER UMA VIDA COM DIGNIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é comum vermos nas ruas e praças de grandes centros, várias pessoas que por razões sociais ou com problemas ligados ao alcoolismo, drogas e falta de família, acabam se transformando em mendigos, ficando a mercê da violência urbana;

CONSIDERANDO que nossa cidade já começa a apresentar tais problemas sociais, uma vez que é notório o aumento no número de mendigos que estão se alojando na Concha Acústica e atrás da Igreja Matriz;

CONSIDERANDO que poderia ser realizado pelo Poder Público Municipal, através da Divisão do Bem-Estar Social um trabalho de integração social com essas pessoas, servindo-lhes alimentação e acomodação, bem como dar-lhes orientações para que voltem a ter um vida digna,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie o recolhimento dos mendigos que estão alojados na Concha Acústica e atrás da Igreja Matriz, e desenvolva um trabalho social com os mesmos, servindo-lhes alimentação, acomodações e orientações para que voltem a ter um vida com dignidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Maio de 2004.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR